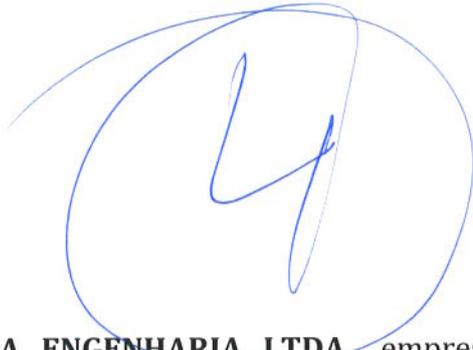


APRESENTAÇÃO



Brasília, 26 de dezembro de 2019.

A **STRATA ENGENHARIA LTDA**, empresa certificada pela NBR ISO 9001:2015, conforme certificado apresentado a seguir, sediada à Castelo de Sintra, 24, Bairro Castelo - Belo Horizonte/MG, telefone (31) 2129-1400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 38.743.357/0001-32, apresenta ao **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**, sua **PROPOSTA DE PREÇOS**, referente ao **EDITAL DE CONVITE Nº 003/2019** para *“Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia por meio de procedimentos, critérios e padrões a serem adotados, como mínimos recomendáveis para restauração da infraestrutura viária da rodovia distrital DF-011 (EPIG), no segmento comprometido do entroncamento com a DF-085 (EPTG) ao Eixo Monumental, com extensão aproximada de 5,9km em cada uma das pistas existentes (extensão total considerando as 02 pistas = 11,80km), para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, em rodovia distrital pertencente ao Sistema Rodoviário do Distrito Federal”*.

Declaramos expressamente concordar com todas as exigências do Edital, e nos submetemos aos dispositivos legais do Certame.

Atenciosamente,


STRATA ENGENHARIA LTDA
Bernar D'Assis Granja Campos
Sócio-Procurador

ANEXO II - CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER-DF

Objeto: *Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia por meio de procedimentos, critérios e padrões a serem adotados, como mínimos recomendáveis para restauração da infraestrutura viária da rodovia distrital DF-011 (EPIG), no segmento comprometido do entroncamento com a DF-085 (EPTG) ao Eixo Monumental, com extensão aproximada de 5,9km em cada uma das pistas existentes (extensão total considerando as 02 pistas = 11,80km), para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, em rodovia distrital pertencente ao Sistema Rodoviário do Distrito Federal*

Ref.: Convite nº 003/2019

Prezados senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Declaramos concordar com os termos do Convite referente a esta licitação e que esta Empresa acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo DER-DF quanto à qualificação apenas dos licitantes que hajam atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos.

O nosso coeficiente multiplicador “K” é de **0,6392 (zero vírgula seis mil, trezentos e noventa e dois)** a ser aplicado sobre os preços unitários constantes dos orçamentos do Anexo VIII do Convite, para materiais aplicados e serviços.

Para atender o disposto no artigo 1º do decreto 14.122 de 19 de agosto de 1992, o valor estimado do ISS compreendido no preço proposto é de **R\$ 10.015,67 (dez mil, quinze reais e sessenta e sete centavos)** referente ao percentual de 5,83% (alíquota de 5,0%).

Declaramos que em nosso preço obtido com o coeficiente multiplicador “K” estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, eventual elaboração de desenhos e projetos, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, conforme projetos e especificações constantes do Convite, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao DER-DF.

Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais, não constantes do Convite, mas inerentes à natureza dos serviços contratados. Estes serviços/materiais terão seus custos unitários determinados pelo uso obrigatório da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF. Para serviços não constantes da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF, os custos unitários serão especificados e orçados pelo DER-DF e serão executados e pagos de acordo com o serviço/material efetivamente executado/fornecido, com aplicação do coeficiente K por nós proposto. Estamos cientes das exceções contidas nos itens 3.5., alínea "e".

Declaramos que nos sujeitamos às condições do Convite e que temos pleno conhecimento do local dos serviços.

O prazo de execução total dos serviços é de **90 (noventa)** dias corridos.

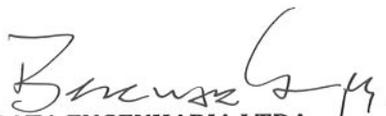
O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos, contados a partir da data de abertura da licitação.

Acompanham a nossa proposta de preços os documentos previstos neste Convite, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços e a equipe técnica/administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do DER-DF.

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do DER-DF, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.

Atenciosamente,


STRATA ENGENHARIA LTDA
Bernar D'Assis Granja Campos
Sócio-Procurador